



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ (MF) 52.049.244/0001-62

Avenida Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564

Caixa Postal nº 1740 – CEP.: 17515-900 – Marília – Estado de São Paulo

e-mail: assistentecontabil@santacasamarilia.com.br

ANEXO IV

TERCEIRO SETOR

AUXÍLIOS/CONTRIBUIÇÕES/SUBVENÇÕES DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS EXERCÍCIO 2012

ÓRGÃO CONCESSOR: **Secretaria de Estado da Saúde - Depto. Regional da Saúde 09.01.16**

TIPO DE CONCESSÃO: **Subvenção**

LEI(S) AUTORIZADORA(S): **Lei 14.675/2011 - Decreto 57.733/12**

OBJETO: **Custeio - Material de Consumo**

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília**

ENDEREÇO/CEP: **Avenida Vicente Ferreira, 828 - Bairro Cascata - CEP 17.515-900**

RESPONSÁVEL (EIS) PELA ENTIDADE: **Milton Tédde**

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS (1)	VALORES PREVISTOS - R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº.	DATA	VALORES REPASSADOS - R\$
Estadual	100.000,00			
		2012 OB 56405	25/05/2012	100.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				445,63
TOTAL				100.445,63
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				503,32

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária: **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília** vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO (2)	VALOR APLICADO R\$
Custeio - Despesas Correntes	10/04/2012 a 26/11/2012	Estadual	100.445,63
Recursos Próprios			503,32
TOTAL DAS DESPESAS			100.948,95
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			0,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR			0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE			0,00

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Data: 25/01/2013

Milton Tédde - Provedor

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas):

Issei Sakamoto
Cons. Fiscal

Paulo Carvalho Teixeira
Cons. Fiscal

José Geraldo Garla
Cons. Fiscal



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ 52.049.244/0001-62

Avenida Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (14) 3402-5555 – Fax (14) 3402-5564

CEP.: 17515-900 – Marília – Estado de São Paulo

e-mail: assistentecontabil@santacasamarilia.com.br

Órgão Concessor: Secretaria de Estado da Saúde

Unidade Gestora Executiva (UGE): **09.01.16 - Departamento Regional de Saúde**

Prefeitura e/ou Entidade Beneficiária: **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília**

Endereço: **Av. Vicente Ferreira , 828**

Data do Recebimento dos Recursos **28/05/2012**

Data limite para Utilização: **31/12/2012**

Fonte

FUNDES ()

Tesouro (x)

O(s) signatários na qualidade de representante(s) da Entidade **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em **28/05/2012**, da Secretaria de Estado da Saúde, no Termo Aditivo nº **02/12**, da data de assinatura **26/03/2012**, na importância de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais).

Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total de recursos recebidos

Item	Data do Documento	Especificação do Documento (Nota Fiscal ou Recibo)	Natureza da Despesa	Valor	N.º do cheque ou Documento de Débito	Data da Compensação
1	10/04/2012	NF 4329	MEDICAMENTO	376,00	202914	11/06/2012
2	20/04/2012	NF 14421	MATERIAL HOSPITALAR	455,00	202882	04/06/2012
3	24/04/2012	NF 24532	MEDICAMENTO	640,00	202910	08/06/2012
4	26/04/2012	NF 595375	MATERIAL HOSPITALAR	1.869,96	202916	11/06/2012
5	26/04/2012	NF 595437	MATERIAL HOSPITALAR	14.510,08	202915	11/06/2012
6	02/05/2012	NF 14768	MATERIAL HOSPITALAR	3.657,26	202873-202942	01/06-18/06/2012
7	02/05/2012	NF 7012	MEDICAMENTO	1.218,30	202892-202946	06/06-18/06/2012
8	02/05/2012	NF 8662	MEDICAMENTO	1.237,00	202875-202943	01/06-18/06/2012
9	03/05/2012	NF 4216	MATERIAL HOSPITALAR	890,00	202886	04/06/2012
10	03/05/2012	NF 45783	MATERIAL HOSPITALAR	3.254,60	202885-202941	04/06-18/06/2012
11	04/05/2012	NF 238002	MEDICAMENTO	1.775,00	202874-202940	01/06-15/06/2012
12	04/05/2012	NF 329372	MEDICAMENTO	1.798,53	202884	04/06/2012
13	04/05/2012	NF 57819	MEDICAMENTO	1.920,00	202881-202944	04/06-18/06/2012
14	04/05/2012	NF 7044	MEDICAMENTO	820,00	202883	04/06/2012
15	05/05/2012	NF 1213	MATERIAL HOSPITALAR	369,75	202889	05/06/2012
16	07/05/2012	NF 110724	MEDICAMENTO	2.668,00	202897-203008	06/06-06/07/2012
17	07/05/2012	NF 12040	MATERIAL HOSPITALAR	434,02	202896	06/06/2012
18	07/05/2012	NF 142182	MATERIAL HOSPITALAR	1.440,00	202880-202945	04/06-18/06/2012
19	07/05/2012	NF 142569	MEDICAMENTO	14.200,00	202879-202965	04/06-02/07/2012
20	07/05/2012	NF 3244	MEDICAMENTO	607,00	202909	18/06/2012
21	08/05/2012	NF 1000	MEDICAMENTO	2.868,00	202903-202948	08/06-22/06/2012
22	08/05/2012	NF 141241	MATERIAL HOSPITALAR	780,00	202899	08/06/2012
23	08/05/2012	NF 171411	MATERIAL HOSPITALAR	476,70	202890	05/06/2012
24	08/05/2012	NF 172865	MEDICAMENTO	443,90	202904	08/06/2012
25	08/05/2012	NF 24950	MEDICAMENTO	3.544,00	202907-203010	08/06-10/07/2012
26	08/05/2012	NF 8728	MEDICAMENTO	697,90	202901	08/06/2012
27	08/05/2012	NF 99784	MEDICAMENTO	1.500,00	202902-202947	08/06-22/06/2012
28	09/05/2012	NF 144285	MEDICAMENTO	2.247,78	202893-202997	06/06-04/07/2012
29	09/05/2012	NF 76467	MATERIAL HOSPITALAR	660,00	202906	08/06/2012
30	09/05/2012	NF 769	MEDICAMENTO	1.040,00	202898	08/06/2012
31	09/05/2012	NF 90460	MEDICAMENTO	799,47	202894-202934	06/06-13/06/2012
32	09/05/2012	NF 90679	MEDICAMENTO	977,13	202895-202933	06/06-13/06/2012
33	10/05/2012	NF 145220	MEDICAMENTO	7.830,78	202912-202999	08/06-05/07/2012
34	10/05/2012	NF 171911	MATERIAL HOSPITALAR	560,66	202900	08/06/2012
35	10/05/2012	NF 8143	MEDICAMENTO	309,00	202913	08/06/2012
36	11/05/2012	NF 103270	MEDICAMENTO	497,50	202905	08/06/2012

37	11/05/2012	NF 146036	MEDICAMENTO	1.080,20	202911	08/06/2012
38	31/05/2012	NF 113697	MEDICAMENTO	5.718,00	202967-203025- 203032	02/07-16/07- 30/07/2012
39	31/05/2012	NF 147809	MATERIAL HOSPITALAR	2.184,00	202966-203031	02/07-30/07/2012
40	01/06/2012	NF 159508	MEDICAMENTO	2.460,90	202950-202030	29/06-27/07/2012
41	24/07/2012	NF 27117	MEDICAMENTO	2.400,00	203209	24/09/2012
42	21/08/2012	NF 3220	MEDICAMENTO	470,00	203201	20/09/2012
43	21/08/2012	NF 3827	MATERIAL HOSPITALAR	1.191,40	203199	20/09/2012
44	21/08/2012	NF 9743	MEDICAMENTO	2.105,35	202350-203200	20/09-05/10/2012
45	22/08/2012	NF 169724	MEDICAMENTO	1.047,92	203207	21/09/2012
46	22/08/2012	NF 209455	MEDICAMENTO	653,22	203194	19/09/2012
47	22/08/2012	NF 42143	MEDICAMENTO	566,64	203208	21/09/2012
48	22/08/2012	NF 87302	MATERIAL HOSPITALAR	1.056,00	203206	21/09/2012
49	26/11/2012	NF 5465	MATERIAL HOSPITALAR	642,00	203400	26/12/2012

** Por ordem cronológica de emissão de Nota Fiscal

Total de despesas:	R\$	100.948,95
Recursos do Termo Aditivo:	R\$	100.000,00
Juros de aplicação Financeira:	R\$	445,63
Total do repasse (TA + Juros):	R\$	100.445,63
Recursos Próprios:	R\$	(503,32)
Valor Restituído:	R\$	-

Declaro (ou declaramos), na qualidade de responsável (eis) pela Prefeitura e/ou Entidade Beneficiária, sob pena da lei, que a documentação supra relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Local: Marília	Responsável pela Elaboração:
Data: 25/01/2013	Nome: Allan Gustavo de Moraes Assinatura: <i>Allan G. de Moraes</i>

Responsável pela Prefeitura/Entidade:
Nome: Milton Tédde Assinatura: <i>[Assinatura]</i>